
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

LEI Nº 577, DE 15 DE OUTUBRO DE 1952

Autoriza o Poder Executivo a abrir o crédito especial de Cr\$ 50.000,00, para custear a representação da Assembléia Legislativa do Estado junto ao 1º Congresso Nacional para unificação dos regimentos internos das Assembléias Legislativas do país, a ter lugar em Vitória.

Publicada no DOE de 24/10/1952

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ



ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA

ESTADO DO PARÁ